

PT. SUCOL N° 126

Data 01/09/15 17:00

Julio

Serviço de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhado à comissão de  
Cultura, Lazer e Recreação

em 02/09/15

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_\_ 2013

"Dispõe sobre a concessão da Outorga de Título de Cidadania Anapolino a *Doutora Neizadi da Silva Porto Bernardes*, e determina outras providências."

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania Anapolino a *Doutora Neizadi da Silva Porto Bernardes*.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das comissões, 01 de setembro de 2015.

Eli Rosa  
Vereador  
PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

Justificativa:

O presente projeto de decreto legislativo visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa cidade, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura os cargos que ocupou.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Sala das comissões, 01 de setembro de 2015.

Eli Rosa

Vereador

PMDB